



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Município de Itaituba

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018 – TP

**ANEXO I, II E III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA,
CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO E DEMONSTRATIVO
/COMPOSIÇÃO DE BDI**

**OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE
ESPORTES EM ITAITUBA-PA.**

**LOCAL: AVENIDA SANTA CATARINA ENTRE ROD.
TRANZAMAZÔNICA E 15 DE AGOSTO – BAIRRO BELA VISTA**




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE ESPORTES EM ITAITUBA - PA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.			CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE ESPORTES EM ITAITUBA - PA	-	-			-	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-			-	
1.1.1.			LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	2.000,00				
1.1.2.			PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	M2	6,00				
1.1.3.			PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	5.200,00				
1.2.			CAMPO	-	-				
1.2.1.			PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	7.000,00				
1.2.2.			TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	1.400,00				
1.2.3.			ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	1.750,00				
1.2.4.			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2016	M3	941,00				
1.2.5.			EXECUCAO DE DRENOS DE CHORUME EM TUBOS DRENANTES, PVC, DIAM=150 MM, ENVOLTOS EM BRITA E GEOTEXTIL	M	1.711,00				
1.2.6.			AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	94,05				


Lana Sabryna S. Aguiar
Engenheira Civil
CREA - PA 151604296-4

1.2.7.	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	39,00			
1.2.8.	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 150 MM (NBR 7665)	UN	39,00			
1.2.9.	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,5 X 1,5 X 2,0 M.	UN	3,00			
1.3.	ARQUIBANCADA	-	-			
1.3.1.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	475,20			
1.3.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	233,60			
1.3.3.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	155,73			
1.3.4.	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	22.150,00			
1.3.5.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_01/2017	M2	1.680,35			
1.3.6.	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	221,50			
1.3.7.	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	221,50			
1.3.8.	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	87,61			
1.3.9.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	112,80			
1.3.10.	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	56,40			
1.3.11.	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UN	1,00			

1.4.	ILUMINAÇÃO	-	-
1.4.1.	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=11M E CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00
1.4.2.	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	18,00
1.4.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00
1.4.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00
1.4.5.	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40* CM	UN	6,00
1.4.6.	INSTALACAO PARA-RAIOS P/RESERVATORIO	UN	2,00
1.4.7.	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 22,5 M (NBR 8451)	UN	2,00


 Lana Sabryna S. Aguiar
 Engenheira Civil
 CREA - PA 15100/2004



ANEXO II - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE ESPORTES EM ITAITUBA - PA

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE ESPORTES EM ITAITUBA - PA		% Período:												
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		% Período:												
1.2.	CAMPO		% Período:												
1.3.	ARQUIBANCADA		% Período:												
1.4.	ILUMINAÇÃO		% Período:												

NOTA: Preencher o desembolso do cronograma acima de 2 em 2 meses e determinar o valor das parcelas e o valor acumulado da obra.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

ANEXO III - DEMONSTRATIVO/COMPOSIÇÃO DE BDI.

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Obra: Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas


Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 - CP - ISS - CRPB)}{(1 - CP - ISS - CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração


Lana Sabryna S. Aguiar
Engenheira Civil
CREA - PA 151604296-4